



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a retificação e ratificação do Concurso Público nº 01/2016 e dá outras providências."

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a notificação recomendatória nos autos do Inquérito Civil nº MP:14.0437.0000760/2016-2, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel Arcanjo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, onde opina pela anulação do Edital nº 21/2016 (GABARITO RETIFICADO) e Edital nº 22/2016 (RESULTADO FINAL) para tornar sem efeito a homologação do certame em relação aos cargos que, em suas respectivas provas, contaram com a anulação de questão de prova objetiva, em fase que já não caberia mais recurso contra o gabarito oficial, infringindo, em tese regra editalícia.

CONSIDERANDO, que o Chefe do Poder Executivo acatou a Notificação Recomendatória nº. 14.0437.0000761/2016-2, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo, pois ao seu entender a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público (E.P.L LICITAÇÕES) infringiu os princípios da legalidade, impessoalidade e segurança jurídica, ao dar provimento a recurso administrativo para anular questão do gabarito oficial, contra o qual não caberia mais recurso,

CONSIDERANDO, que é dever do Administrador Público a edição de atos que promovam a lisura do certame e a segurança jurídica das relações de candidatos que participaram do Concurso Público – Edital nº. 001/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica anulado os termos do Edital nº 21/2016 do Concurso Público nº 01/2016 (retificação do gabarito oficial).

Art. 2º Retifica-se, em consequência, os termos do Edital nº 22/2016 (Lista de Classificação Definitiva), apenas aos cargos abaixo relacionados:

- Cuidador Para Residência Terapêutica;
- Técnico Agrícola;
- Técnico De Segurança Do Trabalho;
- Técnico Em Edificações;
- Técnico De Enfermagem;
- Técnico Em Informática;
- Analista Fiscal De Tributos Municipais;
- Assistente Social;
- Biólogo;



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

- Cirurgião Dentista;
- Contador;
- Enfermeiro Padrão;
- Engenheiro Agrônomo;
- Engenheiro Civil;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Gestor Do Centro De Referência Da Assistência Social-Cras;
- Médico do Trabalho;
- Médico Municipal Clínico Geral;
- Médico Municipal Pediatra;
- Médico Municipal Psiquiatra;
- Médico Veterinário;
- Nutricionista;
- Procurador Jurídico;
- Psicólogo;
- Técnico De Esportes;
- Terapeuta Ocupacional;
- Tesoureiro.

Art. 3º RETIFICA e RATIFICA a homologação do Concurso Público nº 01/2016 para provimento dos cargos acima, e torna público o seu novo resultado, através dos nomes dos candidatos nele aprovados, conforme Lista de Classificação Definitiva descrita no Anexo I.

Art.4º Ficam convalidadas neste ato as contratações já realizadas, nos termos das Portarias nºs 0088 de 20 de julho de 2016; 0097 de 1º de julho de 2016; 0111 de 1º de agosto de 2016; 0112 de 1º de agosto de 2016 e 0121 de 18 de agosto de 2016; por não ter havido alteração na classificação dos candidatos aprovados e já contratados.

Art. 5º - Fica convalidada, ainda, a contratação realizada nos termos da Portaria nº 0123 de 22 de agosto de 2016 (Assistente Social) e as convocações realizadas na data de 28/09/2016 para as duas outras classificadas para o cargo de Assistente Social, a fim de preservar a segurança jurídica.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de outubro de 2016.


TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração afixado na sede da Prefeitura na data supra.


LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Administração e Finanças